



PORTARIA Nº 3/1º BBM, de 28/03/2023.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no Art. 17º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, em consonância com o que preceitua o Art. 10 da Ordem Administrativa Nr 02-2020-ComdoG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Coordenadoria do Serviço Comunitário do 1º BBM, os seguintes Bombeiros Militares:

Capitão BM Mtcl 927669-6-02 Rafael **Manoel** José – Coordenador de Programas Comunitários do 1ºBBM.

Sd BM Mtcl 691920-0 Thiago **Thiesen** de Souza – Coordenador Administrativo dos BCs do 1º BBM.

Cb BM Mtcl 930113-5 Renan Adriane **Farias** - Coordenador de BCs da OBM do Estreito.

Cb BM Mtcl 930136-4 João Samuel Flores **Sodré** - Suplente do Coordenador de BCs da OBM do Estreito.

Cb BM Mtcl 932454-2 Renan Moraes **Kincheski** - Coordenador de BCs da OBM de Canasvieiras.

Cb BM Mtcl 932404-6 Pedro Ramon Ribeiro **Kury** - Coordenador de BCs da OBM de Canasvieiras.

Cb BM Mtcl 932232-9 Danielle **Zonatto** – Coordenadora de BCs da OBM da Trindade.

Sd 1ª C BM Mtcl 692050-0 Mateus Maciel **Gonçalves** – Suplente da Coordenadora de BCs da OBM da Trindade.

Cb BM Mtcl 931693-0 Marcelo Silva Gomes de **Farias** - Coordenador de BCs da OBM do Rio Tavares.

Cb BM Mtcl 929331-0 **Fábio** Girard dos Santos - Suplente do Coordenação de BCs da OBM do Rio Tavares.

Cb BM Mtcl 932328-7 **Vladmir** Nunes dos Santos - Coordenador de BCs da OBM da Barra da Lagoa.

Cb BM Mtcl 932303-1 Joao **Pedro** Nunes dos Santos – Suplente do Coordenador de BCs da OBM da Barra da Lagoa.

Cb BM Mtcl 932196-9 Leonardo **Steiner** dos Santos - Coordenador de BCs da OBM do GBS.

Cb BM Mtcl 931697-3 Gustavo Melo **Giacomin** - Coordenador de BCs da OBM do Centro.

Sd 1ª C BM Mtcl 997864-0 Deyvison **Meinschein** – Auxiliar dos Coordenadores de BCs atendentes na Central de Emergência (COBOM) do 1º e 10º BBM.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 1ºBBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 17 de 31 de agosto de 2022 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D8OT92R6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GEVAERD MULLER (CPF: 036.XXX.889-XX) em 10/04/2023 às 15:58:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODgzN184ODUzXzlwMjJfRDhPVDkyUjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008837/2022** e o código **D8OT92R6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.